



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 4256 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

"Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a Servidora Efetiva GRASIELA MARIA DE OLIVEIRA BARROS GOMES, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora **GRASIELA MARIA DE OLIVEIRA BARROS GOMES**, Matrícula nº 0050, para gozo no período de 03/11/2014 a 01/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
da Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 03/11/2014
